



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.511.406,77 (Um milhão, quinhentos e onze mil quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS			
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
3.3.90.93.00.00	1797	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.120,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.001	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO			
07.001.04.121.0014.2015	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO			
4.4.90.52.00.00	1826	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.005	DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER			
08.005.27.812.0013.2022	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
3.3.90.30.00.00	1556	MATERIAL DE CONSUMO		22.058,66
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.002.15.451.0017.1001	CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
4.4.90.51.00.00	1827	OBRAS E INSTALAÇÕES		446.228,11
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
12.001.15.122.0005.2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
4.4.90.52.00.00	1828	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		508.064,52
12.001.26.782.0004.2040	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA			
4.4.90.52.00.00	1828	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		491.935,48
Total das Suplementações				R\$ 1.511.406,77

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.3.2.1.00.1.1.01.48 – RAP – Execução de Recape Asfáltico no Município de Colorado e Distrito – CEF 647.152-4	797	3.120,00
- 4.1.7.2.8.99.1.1.02.00 – Rec. Lei Pelé - Inst. Paranaense de Ciência do Esporte – Sentença nº 5010830-88.2010.4.04.7000/PR	556	22.058,66
- 4.2.4.2.8.99.1.1.04.00 – Convênio Nº1515/2018 – SEDU – Aquisição de Equipamentos	826	40.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

- 4.2.4.2.8.99.1.1.05.00 – Convênio N°1538/2018 – SEDU – Infraestrutura Urbana	827	446.228,11
- 4.2.4.2.8.99.1.1.06.00 – Convênio N°1455/2018 – SEDU – Aquisição de Equipamentos	828	1.000.000,00

Total do Excesso de Arrecadação

R\$ 1.511.406,77

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal